

## **PORTARIA Nº 133 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019**

*Designa servidor para a função de Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Itapagipe/MG.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar nº 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Complementar da Micro e Pequena Empresa nº 42 de 04 de setembro de 2013 no seu Art. 33.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o (a) Sr.(a) RAPHAELA LHANUCY SOUZA ZAGO como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Itapagipe/MG.

Art. 2º O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, que tem com objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123/2006.

Art. 3º Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

I – Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;

II – Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

III – Montar um grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

IV – Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do Município;

V – Auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 02 de outubro de 2019.

**BENICE NERY MAIA**  
**Prefeita Municipal**